



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 724-09.00/15-1
CONVITE N.º 13/15**

AJDG n.º 047/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFASUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Carlos Gomes, n.º 1610, conjunto 207, Bairro Petrópolis, CEP 90.480-002, telefone n.º (51) 3379-0011 ou (51) 9809-8333, neste ato representada por Luis Antônio Carlesso da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma parcial do prédio sede da Promotoria de Justiça Militar, localizada na Rua André Belo, n.º 72, em Porto Alegre/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Convite n.º 13/15, para, com fundamento no art. 65, inc. I, a e b, e §1º, segunda parte, e no art. 57, § 1º, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 047/15 - materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.104,03 (um mil e cento e quatro reais e três centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
A ACRESCER	R\$ 869,63	R\$ 350,38	R\$ 1.220,01
A SUPRIMIR	R\$ (101,09)	R\$ (14,89)	R\$ (115,98)
Total a Acrescer	R\$ 768,54	R\$ 335,49	R\$ 1.104,03

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 15 (quinze) dias, a contar de 10 de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ALFASUL ENGENHARIA LTDA.,
Contratada.